



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 23 de julho de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 405/2018

Proposição: Projeto de Lei Complementar - Legislativo nº 1/2018

Autoria: Wanderley de Moraes Faria

Ementa: Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis alugados ou cedidos a templos de qualquer culto e as entidades religiosas enquanto os respectivos imóveis guardarem relação com tais práticas religiosas no município de Guaçuí/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)

